



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 175/2011**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO  
Nº. 096/2011- MODALIDADE CONVITE Nº 030/2011, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 277/2011, de 08 de Julho de 2011, do Certame Licitatório, Processo nº. 096/2011, na modalidade Convite nº 030/2011, que trata da contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, eletrônico e serviços, para manutenção e ampliação da iluminação pública desta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:


- PRÓ-AGRÍCOLA IPORA LTDA.  
- HAGAP INTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP.  
Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Dezembro de 2011.



**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9358</u>
Data, <u>20</u> / <u>12</u> / <u>2011</u>
 O FUNCIONÁRIO